PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.864, DE 20 DE MARÇO DE 1.981

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de/ Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial nos termos do inciso II, do artigo 41 da Lei 4.320/64 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.225, de 20/3/81, no valor deCr$1.784.554,88 (hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, qui-/ nhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo:

2. EXECUTIVO
2.6. Saúde
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
13754281.02-Reforma e ampliação do Centro de Saúde..... Cr$ 1.784,554,88

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito serão utilizados / os recursos provenientes do convênio firmado com a Secretaria da Saúde e recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas/ do Orçamento Analítico da Receita.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, expressamenteo Decreto nº 1.847, de 18/11/1.980.-

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de março de 1981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta Prefeitura e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
-secretário-